

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.06.2016

**PROCESSO Nº E-27/128/865/2013** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de limpeza, asseio e conservação; copa cozinha e padaria institucional com fornecimento de material, em favor do CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 311.958,97 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/397/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 9 região - Itaperuna, em favor da CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, no valor de R\$ 13.055,55 (treze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/397/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 9 região - Santo Antônio de Pádua, em favor da CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, no valor de R\$ 13.055,55 (treze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/397/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 9 região - Itaocara, em favor da CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVALÁ, no valor de R\$ 13.055,55 (treze mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 14.06.2016

**PROCESSO Nº E-27/128/390/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 2 região - Teresópolis, em favor da FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 14.687,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/391/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 3 região - Petrópolis, em favor da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 24.479,17 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/391/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 3 região - Três Rios, em favor da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 24.479,17 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/392/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 4 região - Barra Mansa, em favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ, no valor de R\$ 24.479,17 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/392/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 4 região - Resende, em favor da SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA RESENDE, no valor de R\$ 24.479,17 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/394/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 6 região - Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCÓPICO E REPROD. HUMANA LTDA., no valor de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/396/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 8 região - Campos dos Goytacazes, em favor da ONCOBEDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., no valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/398/2014** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 10 região - Angra dos Reis, em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, no valor de R\$ 39.166,67 (trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/129/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de material de biossegurança para a DGO, em favor da J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/112/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de material de consumo dentística para a DGO, em favor da J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R\$ 52.988,50 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/143/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de instrumentais de cirurgia bucomaxilofacial para a DGO, lotes 01 e 02 em favor da J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R\$ 35.724,74 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/132/143/2015** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de instrumentais de cirurgia bucomaxilofacial para a DGO, lotes 03 e 04 em favor da LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 136.145,96 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

**PROCESSO Nº E-27/128/816/2013** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a manutenção preventiva e corretiva de tanques, ligações e bombas de combustíveis, em favor da MCM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA., no valor de R\$ 124.095,00 (cento e vinte e quatro mil e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.

Id: 1964311

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 15 DE 09 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente o art. 20, inciso I do Decreto nº 30.672/2002 e considerando o estabelecido no art. 9º da Lei Estadual nº 7.237, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Em virtude da transferência de todos os cargos de provimento efetivo da Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, nos termos do estabelecido no art. 6º da Lei Estadual nº 7.237/2016, o quantitativo do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF passa a ser o constante do Anexo I da presente Portaria.

**Art. 2º** - Considerando a transferência de alguns cargos em comissão da Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 7.237/2016, em observância ao determinado pelo art. 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.237/2016, o Quadro de Cargos em Comissão da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF passa a ser o constante do Anexo II da presente Portaria.

**Art. 3º** - Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.237/2016, fica mantida a atual estrutura da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, que passa a ter, adicionalmente, os seguintes objetivos institucionais:

**I** - propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense (art. 2º, inciso I, da LC 98/2001);

**II** - prestar apoio especializado, nos planos técnico e social, às instituições públicas e à comunidade das Regiões Norte, Noroeste e dos Lagos do Estado do Rio de Janeiro (art. 2º, inciso II, da LC 98/2001);

**III** - prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia nas Regiões Norte, Noroeste e dos Lagos do Estado do Rio de Janeiro (art. 2º, inciso IV, da LC nº 98/2001).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2016

LUIZ CESAR PASSONI

Reitor

ANEXO I

Quadro Permanente de Pessoal

Cargo	Quantidade
Professor Titular	120
Professor Associado	480
Profissional de Nível Superior	901*
Profissional de Nível Médio	446**
Profissional de Nível Fundamental	169***
Profissional de Nível Elemental	219****
Total Geral	2335

\*Foram transferidos 187 cargos Profissional Nível Superior da FENORTE para a UENF.

\*\*Foram transferidos 104 cargos Profissional de Nível Médio da FENORTE para a UENF.

\*\*\*Foram transferidos 28 cargos Profissional de Nível Fundamental da FENORTE para a UENF.

\*\*\*\*Foram transferidos 31 cargos Profissional de Nível Elemental da FENORTE para a UENF.

Referência: Lei Estadual nº 4.800/2006 (previa no Anexo II que o Quadro Permanente de Pessoal da UENF continha 1985 cargos) e Lei Estadual nº 4.798/2006 (previa no Anexo II que o Quadro Permanente de Pessoal da FENORTE continha 350 cargos).

ANEXO II

Quadro de Cargos em Comissão

Cargo/Função	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Reitor	UENF-1	1	2.754,00
Vice-Reitor	UENF-2	1	2.468,60
Pró-Reitor	UENF-3	4	2.330,00
Diretor	UENF-4	11*	2.230,73
Chefe de Laboratório	UENF-6	35	932,76
Chefe do Hospital Veterinário	UENF-6	1	932,76

Coordenador de Cursos e de Extensão	UENF-6	33	932,76
Assessor I/Sub-gerente	UENF-7	17	373,10
Assessor II/Gerente	UENF-6	22***	932,00
Assessor III/Auditor	UENF-5	4**	1.772,21
Chefe de Gabinete I	UENF-5	1	1.772,21
Chefe de Secretaria	UENF-7	10	373,10
Secretária Geral	UENF-5	1	1.772,21

\*Os 02 cargos de Diretor da FENORTE (FND-2), passaram a ser de Diretor da UENF (UENF-4), com redução de despesa.

\*\*Os 02 cargos de Assessor III da FENORTE (FND-3), passaram a ser de Assessor III da UENF (UENF-5).

\*\*\*Os 05 cargos de Gerente da FENORTE (FND-4), passaram a ser de Assessor II/Gerente da UENF (UENF-6).

Id: 1964139

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 04/03/2016  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 352  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

APROVA OS CRITÉRIOS, A SISTEMÁTICA E OS FORMULÁRIOS DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICA E ESPECIAL DE DESEMPENHO BEM COMO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO RIO DE JANEIRO-CECIEJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

Onde se lê:  
(...) AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO  
Modelo 1 - CARGO ASSISTENTE  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Leia-se:  
(...) AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO  
Modelo 1 - CARGO ASSISTENTE  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ANEXO I

Onde se lê:  
(...) AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO  
Modelo 3 - CARGO TÉCNICO EM EAD/DIVULGAÇÃO  
CIENTÍFICA e QUADRO SUPLEMENTAR  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Leia-se:  
(...) AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO  
Modelo 3 - CARGO TÉCNICO EM EAD/DIVULGAÇÃO  
CIENTÍFICA e QUADRO SUPLEMENTAR  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Id: 1964432

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03.06.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/3478/2016** - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711). **AUTORIZO** a incorporação do veículo MBB Sprinter placa KVM6645 pertencente ao cooperado Alessandro Guanabara Torres, em substituição ao veículo placa LQG3257, que será baixado.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE  
DE 24.05.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/7709/2015** - **AUTORIZO** a reformulação do quadro de horários e frota da linha 425C Vila São Luis - Central (via Washington Luís) "SA", operado pela empresa Auto Viação Reginas Ltda (RJ-110), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

Saída de Vila São Luis, diariamente:  
De 4h às 6h, de 15 em 15 minutos.  
De 6h às 7h, de 20 em 20 minutos.  
De 7h às 19h, de 40 em 40 minutos.  
De 19h às 22h, de 60 em 60 minutos.  
De 22h às 23h, de 30 em 30 minutos.  
Saída da Central, diariamente:  
De 4h30 às 6h30, de 15 em 15 minutos.  
De 6h30 às 16h30, de 40 em 40 minutos.  
De 16h30 às 19h30, de 20 em 20 minutos.  
De 19h30 às 21h30, de 30 em 30 minutos.  
De 21h30 às 23h30, de 60 em 60 minutos.  
Frota mínima: 9 (nove) ônibus urbanos.

DE 07.06.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/4921/2016** - Cooperativa dos Trabalhadores em Transporte Coletivo de Passageiros, Fretamento e Turismo do Município de Nova Iguaçu e do Estado do Rio de Janeiro - CTTC (RJ-713). **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Luiz Carlos Hack	Renault Master	FLU4694

DE 09.06.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/355/2015** - Cooperativa COOTACOM (RJ-714). **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e registro cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Jenival Américo Xavier	MB Sprinter	LLY3166

**PROCESSO Nº E-10/005/7955/2015** - **AUTORIZO** a empresa ALEX TUR VIAGENS E TURISMO EIRELLI-EPP, com sede no município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 12.827.005/0001-71 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, como agência de turismo com frota própria, adotando o registro RJ-842 e utilizando os veículos de placas LRA3905, KWQ6931 e LRG5320.

DE 10.06.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/5586/2016** - Cooperativa COOPTRESUL (RJ-703). **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa OFW8725 e o cancelamento do registro do cooperado Roberto Henrique Seitz Neto, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 15.06.2016

**PROCESSO Nº E-10/005/13894/2015** - **AUTORIZO** a empresa VIEIRA E MORAES TURISMO E TRANSPORTE LTDA, nome fantasia de LI TURISMO E TRANSPORTE, com sede no município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.251.370/0001-09 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, como agência de turismo com frota própria, adotando o registro RJ-847 e utilizando os veículos de placas KZC5892 e KWH9291.

Id: 1964285